

O documento abaixo publicado na Edição nº 2675 de 08/12/2021 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicado com erro. Segue conteúdo correto:

PORTARIA FMSC N.º 253, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de lotação da empregada Marcia Elisa de Souza.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sr. Gilberto Barichello, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Marcia Elisa de Souza, Técnica de Enfermagem, lotada na Clínica de Saúde da Família (CSF) Mato Grande, para a unidade Clínica de Saúde do Idoso, a partir de 06/12/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 09 de dezembro de dois mil e vinte e um (09.12.2021)

Gilberto Barichello
Diretor Presidente